



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA PROCESSAR E JULGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/DALC/SBCT/2012, QUE TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, LOCALIZADA NO PISO PANORÂMICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA/CURITIBA.

Às 09 horas, do dia 14 de fevereiro de 2012, na Sala de Licitações da INFRAERO, localizada no piso térreo do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Afonso Pena, Avenida Rocha Pombo s/nº, São José dos Pinhais - PR, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituído pelo Ato Administrativo nº 276/DALC(LCLI-1)/2012, de 23 de janeiro de 2012, compostos por RÔMULO TÔRRES BRAZ, AS II/ADM, Gerente de Licitações de Investimentos e Compras/LCIC, HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA, PSA, Coordenador de Licitações de Investimentos/LCIC-1; CYNTHIA DOMINGUES DE MOURA, PSA, Coordenadora de Desenvolvimento do Varejo/NCDM-2; EDSON ANTUNES NOGUEIRA, PSA, Gerente Comercial de Logística de Carga/CTCM, para procederem a abertura da licitação em tela. Iniciados os trabalhos, foi constatado a presença de 5 (cinco) empresas a seguir relacionadas:

1. CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda – CNPJ/MF Nº 14.482.530/0001-28.
2. R.A. Catering Ltda – CNPJ/MF Nº 17.314.329/0001-20
3. Subsand Lanchonete Ltda – CNPJ/MF Nº 10.764.213/0001-43
4. GR S/A – CNPJ/MF Nº 02.905.110/0001-28
5. Álvaro de Jesus Zanatta da Silva - CPF 607.630.949 -00

Ato contínuo, procedeu-se, após as rotinas de credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento dos Invólucros contendo as Propostas Comerciais. Isto posto o pregoeiro declarou encerrado às 9:15 horas o prazo para recebimento das propostas. Em seguida deu-se início à abertura das Propostas Comerciais, apurando-se os preços mensais respectivamente:

Licitantes Participantes	Preço Mensal - Inicial
CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda	R\$ 33.300,00
Subsand Lanchonete Ltda	R\$ 22.500,00
R.A. Catering Ltda	R\$ 20.300,00
GR S/A	R\$ 17.000,00
Álvaro de Jesus Zanatta da Silva	R\$ 16.500,00

Após a análise das Propostas comerciais, as empresas CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda, R.A. Catering Ltda, Subsand Lanchonete Ltda e GR S/A foram classificadas para lances, conforme subitem 7.1, alíneas “g” e subalínea “g.1” do Edital. Anota-se



que a proposta da licitante individual Álvaro de Jesus Zanatta da Silva foi desclassificada por não apresentar a alínea “e” do subitem 6.3 do Edital com fundamento na alínea “e” do subitem 7.1 do instrumento convocatório. Os preços mensais ofertados pelas licitantes foram lançados no MAPA GERAL, anexo, e projetados em tela de visualização, de modo a dar ampla divulgação e conhecimento da cotação aos participantes do certame. As empresas R.A. Catering Ltda e Subsand Lanchonete Ltda mantiveram os lances iniciais de R\$ 20.300,00 e R\$ 22.500,00 por mês, respectivamente. Em seguida, foram procedidos os lances, tendo como vencedora a empresa CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda, com o lance mensal negociado de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), perfazendo um total global de R\$ 2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais) para 60 (sessenta) meses. Em 2º lugar permaneceu a empresa Subsand Lanchonete Ltda com o lance mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total global de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) e em 3º lugar a empresa R.A. Catering Ltda, com o lance mensal de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), perfazendo um total global de R\$ 1.218.000,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil reais). Dando prosseguimento, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizaram os cálculos para avaliação da exequibilidade das propostas apresentadas, conforme demonstrado a seguir:

FATOR P: (P1+P2+Pn...+Pprop)*1,5:
FATOR N (n+1):

Nº de Participantes (n)	Valor limite p/ Exequibilidade:
5	R\$ 21.083,33

Assim, foi aberto o INVÓLUCRO II da licitante detentora da maior oferta, com base no subitem 8.1 do Edital, ocasião em que se realizou consulta “on line”, da situação da licitante junto ao SICAF, nos termos do subitem 8.4.1 do Edital. O Pregoeiro e sua Equipe procederam a análise dos documentos de habilitação da licitante. A declaração da situação da licitante junto ao SICAF, bem como os documentos constantes do INVÓLUCRO II, foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e submetidos à análise/rubrica dos representantes das licitantes presentes. Após análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro e sua Equipe, por unanimidade de seus membros, decidiram declarar vencedora a empresa CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda, pelo valor mensal de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), perfazendo um total global de R\$ 2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais), para o período de 60 meses, inclusive, consignou-se o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial. Na sequência, o Pregoeiro declarou a empresa CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda vencedora do certame, nos termos do subitem 7.7 do Edital. O resultado foi divulgado na presença dos representantes das licitantes, nessa sessão pública. Diante do resultado proferido, foi perguntado pelo Pregoeiro aos representantes presentes se concordavam com a decisão, não havendo manifestação pela intenção de recorrer pelos representantes, deste modo, o Pregoeiro, nos termos do subitem 7.7 do Edital, adjudicou o objeto à empresa licitante CDPLAN Distribuidora de



Produtos Alimentícios, Bebidas e Afins Ltda. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 10:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Pregoeiro

CYNTIA DOMINGUES DE MOURA
Membro Técnico/NCDM

EDSON ANTUNES NOGUEIRA
Membro Técnico/CTCM

CDPLAN Ltda – Fabiola Crus

R.A. Catering Ltda – Tarcisio Franciso Felisardo

Subsand Lanchonete Ltda – Giulliano Pereira Ivankiw

GR S/A – Ivanilde Teixeira

Álvaro de Jesus Zanatta da Silva -